



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 04 de julho de 2025

Edição N.º 1747

PORTEIRA N.º 456/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a composição dos membros do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do município de Jaguaribara/CE.

José Nunes dos Santos Filho, Prefeito Municipal de Jaguaribara, estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do município de Jaguaribara/CE, de caráter intersetorial, com finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê, em consonância com a lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 que; estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (estatuto da criança e do adolescente), como também em cumprimento do decreto 9603/18 que regulamenta a lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, sendo assim em cumprimento do inciso I deste decreto que institui o referido Comitê.

Art. 2º - O Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do município de Jaguaribara/CE, será composto pelos seguintes representantes:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Kamila Queirós Rodrigues

- Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Cristina Maria de Aquino Neta

- Secretaria de Assistência Social

Raricia Lima Pinheiro

- Secretaria de Saúde

Geovan de Sousa Negreiros

- Conselho Tutelar

Harley Bandeira Botão

- Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação

Jean de Sousa Negreiros

- Secretaria de Educação

Francisco Jarbas Vasques de Medeiros

- Secretaria de Políticas para as Mulheres

Yanne Dâmarys Peixoto Lima

Art. 3º - Como finalidade, o Comitê deverá articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial de cuidado e proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

Art. 4º - São atribuições do Comitê:

- fixar o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes;
- buscar estratégias para o constante aprimoramento da integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento local;

Art. 5º - As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê não serão remuneradas, porém consideradas serviços relevantes ao município.

Art. 6º - O relatório da criança e/ou do adolescente vítima ou testemunha de violência será elaborado pelo/a técnico/a de escuta

especializada municipal, devidamente capacitado/a e apto/a a realizar tal procedimento e encaminhado para o Conselho Tutelar do município de Jaguaribara/CE, no qual o direcionará aos órgãos competentes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a nº272/2024, de 30 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 (vinte e sete) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - 2025061602-DE. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS EXTERNOS JUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DE JAGUARIBARA. Vencedor(a) FRANCISCA CACIANA SALDANHA LIMA 99614219300 – CNPJ: 47.370.590/0001-08 no ITEM: 3 – SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE com o valor unitário de R\$ 510,10 (quinhentos e dez reais e dez centavos) totalizando o valor de R\$ 25.505,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinco reais). Adjudico e Homologo o presente item do certame no valor total de R\$ 25.505,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Cinco Reais), na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 04 de Julho de 2025. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA N.º 2298/2025, em 03 de Julho 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Sarlene Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De saúde bucal
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	03/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 04 de julho de 2025

Edição Extra N.º 1748

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2025061602-DE**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS EXTERNOS JUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DE JAGUARIBARA**. Vencedor(a) **W C COSTA SERVIÇOS – CNPJ: 32.387.761/0001-34** no **ITEM: 1 – ALUGUEL DE CADEIRA DE PLÁSTICO** com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais), no **ITEM: 2 – ALUGUEL DE MESAS** com o valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) totalizando o valor de R\$ 8.772,00 (oito mil, setecentos e setenta e dois reais). Adjudico e Homologo os presentes itens do certame no valor total de **R\$ 32.852,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**, na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 04 de Julho de 2025. **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO**.
